#### ERRATA I

# EDITAL Nº 001/2023 COMPIR – CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo: Processo de Seleção

Objeto: Convocação para eleição das organizações da Sociedade Civil que farão parte da composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lagoa Santa – COMPIR/LS, biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais, em observância as disposições contidas na Lei nº 4.762 de 03 de janeiro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.147, de 16 de outubro de 2023, torna pública ERRATA, do Edital Nº 001/2023.

1. Altera-se a redação do item 3.1, relativo ao período de inscrição, conforme a seguir:

## ONDE LÊ-SE:

**3.1** As Entidades interessadas em participar do processo eleitoral, como eleitoras e/ou candidatas, deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa, à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, ou enviá-la, em formato PDF, legível, para o e-mail casadosconselhos@lagoasanta.mg.gov.br, no período compreendido entre 18 de outubro de 2023 à 03 de novembro de 2023.

#### LEIA-SE:

**3.1** As Entidades interessadas em participar do processo eleitoral, como eleitoras e/ou candidatas, deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa, à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, ou enviá-la, em formato PDF, legível, para o e-mail casadosconselhos@lagoasanta.mg.gov.br, no período compreendido entre 18 de outubro de 2023 à 05 de novembro de 2023.

2. Altera-se a redação do item 3.2, letra a, relativo aos documentos que devem ser apresentados, conforme a seguir:

# ONDE LÊ-SE:

3.2 – a) Cópia atualizada do estatuto social e alterações posteriores se houver;

#### LEIA-SE:

- **3.2 a)** Cópia de carta de princípios, manifesto ou documento equivalente, na qual constem a missão, objetivos e/ou propósitos expressamente relacionados a pelo menos um dos seguintes temas: direitos da população negra; direitos de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, quilombolas ou ciganos; e enfrentamento à xenofobia e discriminação racial;
  - 3. Altera-se a redação do item 3.2, letra b, relativo aos documentos que devem ser apresentados, conforme a seguir:

### ONDE LÊ-SE:

**3.2 – b)** Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria (somente para entidades candidatas)

#### LEIA-SE:

- **3.2 b)** Cópia autenticada da Ata da Eleição da Diretoria ou documento de designação de seus representantes atuais;
  - 4. Altera-se a redação do item 3.2, letra c, relativo aos documentos que devem ser apresentados, conforme a seguir:

# ONDE LÊ-SE:

**3.2 – c)** Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicias – CNPJ;

### LEIA-SE:

**3.2 – c)** Comprovante de inscrição e de situação cadastral de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou, na inexistência de CNPJ, carta de

apresentação, conforme Anexo IV deste Edital, assinada por titulares de 2 (duas) autoridades públicas ou entidades públicas, atestando o funcionamento da entidade da sociedade civil há pelo menos 01 (hum) ano, e sua atuação em âmbito municipal.

5. Altera-se a redação do Anexo I, letra a, b e c, relativo aos documentos que devem ser apresentados, conforme a seguir:

### ONDE LÊ-SE:

- 3.2 a) Cópia atualizada do estatuto social e alterações posteriores se houver;
- **b)** Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria (somente para entidades candidatas)
- **c)** Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicias CNPJ;

#### LEIA-SE:

- **3.2 a)** Cópia de carta de princípios, manifesto ou documento equivalente, na qual constem a missão, objetivos e/ou propósitos expressamente relacionados a pelo menos um dos seguintes temas: diretos da população negra; direitos de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, quilombolas ou ciganos; e enfrentamento à xenofobia e discriminação racial;
- **b)** Cópia autenticada da Ata da Eleição da Diretoria ou documento de designação de seus representantes atuais;
- c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ ou, na inexistência de CNPJ, carta de apresentação, conforme Anexo II deste Edital, assinada por titulares de 2 (duas) autoridades públicas ou entidades públicas, atestando o funcionamento da entidade da sociedade civil há pelo menos 01 (hum) ano, e sua atuação em âmbito nacional.
  - 6. Inclui-se o Anexo IV, conforme descrito abaixo:

# **ANEXO IV**

# CARTA DE APRESENTAÇÃO – AUTORIDADE PÚBLICA

| Eu,   |              |              | , inscrito(a) n | o CPF sob o   |  |  |  |  |
|---|--------------|--------------|-----------------|---------------|--|--|--|--|
| n <sup>o</sup> ,  | ocupante     | do(a)        | cargo/fun       | ção de        |  |  |  |  |
|   | , no         | omeado(a)/d  | lesignado(a)    | pela          |  |  |  |  |
| (portar   |              | eação/desig  | nação), publ    | icada no(a)   |  |  |  |  |
| no dia  | _ de         |              | _ de,           | declaro que   |  |  |  |  |
| o (a)   |              |              |                 | _(nome da     |  |  |  |  |
| entidade interessada), tem ex                               | ercido, nos  | últimos 12   | (doze) meses    | s, relevantes |  |  |  |  |
| atividades diretamente                                      | e re         | lacionadas   | (os)            | ao(s)         |  |  |  |  |
|   |              |              | (organizaçõe    | es de         |  |  |  |  |
| pesquisadores, intelectuais or                              | u universitá | rios; povos  | tradicionais d  | de terreiro – |  |  |  |  |
| matriz africana ou quilombola                               | ; entidade d | congadeira d | do município;   | movimentos    |  |  |  |  |
| sociais das vilas e comunida                                | ades, LGBT   | QIAPN+, o    | u outros); mo   | ovimentos e   |  |  |  |  |
| entidades culturais; empresa                                | ários e em   | npreendedor  | es negros),     | em âmbito     |  |  |  |  |
| municipal, nos termos no subitem 1.2 do Edital nº 001/2023. |              |              |                 |               |  |  |  |  |
| Lagoa Santa, dia de _                                       |              | de           | 9               |               |  |  |  |  |
|   |              |              |                 |               |  |  |  |  |

Nome e assinatura

# CARTA DE APRESENTAÇÃO – TITULAR DE ENTIDADE PÚBLICA

| A (o),          |               |                  |   |                  | -         |
|-----------------|---------------|------------------|---|------------------|-----------|
| Cep             | , insc        | crito(a) no CNF  |   |                  |           |
| representando   | (a)           | neste            | ato                                     | pela             | (o)       |
|                 |               |                  | ocupante d                              | do(a) cargo/fur  | ıção de   |
|                 |               | O (a) titula     | r da entidade                           | pública é o Sr.  | ou Sra.   |
|                 |               |                  | ,                                       | inscrito no (    | CPF nº    |
|                 | , c           | declaro que a (d | o) entidade                             |                  |           |
|                 |               | , tem exerc      | ido, nos últir                          | mos 12 (doze)    | meses,    |
| relevantes      | atividades    | diretamente      | relaciona                               | adas (os)        | ao(s)     |
|                 |               |                  |   | (organizaç       | ões de    |
| pesquisadores,  | intelectuais  | ou universitári  | os; povos tra                           | adicionais de te | erreiro – |
| matriz africana | ou quilombo   | la; entidade co  | ngadeira do                             | município; mov   | imentos   |
| sociais das vil | as e comuni   | dades, LGBT0     | QIAPN+, ou                              | outros); movim   | entos e   |
| entidades culti | urais; empre  | sários e emp     | reendedores                             | negros), em      | âmbito    |
| municipal, nos  | termos no sul | bitem 1.2 do Ed  | lital nº 001/20                         | )23.             |           |
|                 |               |                  |   |                  |           |
| Lagoa Santa, d  | ia de         |                  | de _                                    |                  |           |
|                 |               |                  |   |                  |           |
|                 |               |                  |   |                  |           |
|                 |               |                  |   |                  |           |
|                 |               |                  |   |                  |           |
|                 |               | Nome e assi      | natura                                  |                  |           |
| 7 Pormano       | ncom inaltora | das as demais    | disposições                             |                  |           |
| 7. Fermand      |               | uas as uemais    | uisposiçoes.                            |                  |           |
|                 |               | Lac              | noa Santa. 01                           | de novembro d    | de 2023.  |
|                 |               | ;                | , |                  |           |
|                 |               |                  |   |                  |           |
|                 |               |                  |   |                  | _         |
|                 | Gi            | lvânia Francisc  | a de Paula                              |                  |           |

Gilvânia Francisca de Paula Diretora Municipal de Desenvolvimento Social